



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

www.ibira.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira

Quarta-feira, 29 de julho de 2026

Ano III | Edição nº 469

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ibirá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ibirá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:

www.ibira.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ibirá

CNPJ 45.158.193/0001-41

Avenida Felix Haffid José Gattaz, 715 - Centro

Telefone: (17) 3551-9900

Site: www.ibira.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira

Câmara Municipal de Ibirá

CNPJ 51.840.593/0001-35

Rua Cônego Teodoro Bea, 1204 - Centro

Telefone: (17) 3551-1422

Site: www.camaraibira.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ibirá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ibira.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Quarta-feira, 29 de julho de 2026

Ano III | Edição nº 469

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 4.683, DE 16 DE JUNHO DE 2.026.-

Transposiciona recursos do orçamento vigente no valor R\$ 450.679,34 e dá outras providências.

IVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, usando de suas atribuições legais e com base no art.72, VI, da Lei Orgânica do Município, e que lhe confere o art.11, da Lei nº 2.788, de 27.06.2025, orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2026.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam transposticionados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, no valor de R\$ 450.679,34 (quatrocentos e cinquenta mil seiscientos e setenta e nove reais e trinta e quatro centavos), para o exercício de 2026.

Local: 02 EXECUTIVO

020700 FUNDEB - FUNDO DESENV. DO ENSINO BASICO

Ficha: 139 - 12.365.0009.2022.0000 Educação
Básica.....117.002,00

3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETE

Ficha: 143 - 12.365.0009.2022.0000 Educação
Básica.....143.000,00

3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES T

Ficha: 151 - 12.365.0009.2024.0000 Educação
Básica.....70.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA

Ficha: 152 - 12.365.0009.2024.0000 Educação
Básica.....8.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 153 - 12.365.0009.2024.0000 Educação
Básica.....4.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P

Local: 02 EXECUTIVO

021200 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 265 - 10.301.0013.2042.0000 Atendimento
Integral à Saúde-SUS.....56.018,34

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 312 - 10.302.0013.2044.0000 Atendimento
Integral à Saúde-SUS.....50.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

LOCAL: 02 EXECUTIVO

021300 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ficha: 359 - 08.244.0014.2051.0000 Atendimento
Integral à As. Social.....2.659,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER

TOTAL.....

.....R\$ 450.679,34

Art. 2º - A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº. 2.788, de 27 de junho de 2025) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Local: 02 EXECUTIVO

020700 FUNDEB - FUNDO DESENV. DO ENSINO BASICO

Ficha: 133 - 12.361.0009.2020.0000 Educação
Básica.....-82.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 134 - 12.361.0009.2020.0000 Educação
Básica.....-150.000,00

3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA

Ficha: 155 - 12.365.0009.2024.0000 Educação
Básica.....-40.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 156 - 12.365.0009.2024.0000 Educação
Básica.....-50.000,00

3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA

Ficha: 163 - 12.366.0009.2026.0000 Educação
Básica.....-10.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 164 - 12.366.0009.2026.0000 Educação
Básica.....-10.002,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

Local: 02 EXECUTIVO

021200 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 292 - 10.301.0013.2041.0000 Atendimento
Integral à Saúde-SUS.....-106.018,34

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

LOCAL: 02 EXECUTIVO

021300 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ficha: 371 - 08.245.0014.2052.0000 Atendimento
Integral à As. Social.....-2.659,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM

TOTAL.....

.....R\$ -450.679,34

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá, em
16 de junho de 2.026.

IVALDO DOMINGOS NEGRÃO

"BISCOITO"

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e registrado na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal, na data supra, e no Diário Oficial Eletrônico do Município.

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 4.703 DE 20 DE JULHO DE 2.026.-

*Abre no orçamento vigente
crédito adicional suplementar no*



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Quarta-feira, 29 de julho de 2026

Ano III | Edição nº 469

Página 3 de 4

valor de R\$ 8.911,81, e dá outras providências.

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no art. 72, nº. III, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 8.911,81 (oito mil novecentos e onze reais e oitenta e um centavos), destinados ao reforço das seguintes dotações do orçamento em vigor:

LOCAL: 021200 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 452 - 10.302.0013.2045.0000 Atendimento Integral à Saúde-SUS.....4.255,33

3.3.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

Ficha: 453 - 10.302.0013.2045.0000 Atendimento Integral à Saúde-SUS.....1.460,77

3.3.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

Ficha: 454 - 10.302.0013.2045.0000 Atendimento Integral à Saúde-SUS.....3.195,71

3.3.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

TOTAL.....

.....R\$ 8.911,81

Art. 2º - Os créditos a que se referem o artigo anterior serão cobertos com partes dos recursos provenientes de excesso de arrecadação:

Excesso de

arrecadação:.....
..R\$ 8.911,81

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar as necessárias adequações, em decorrência do disposto na presente Lei, na LDO prevista pela Lei nº. 2.788, de 27 de junho de 2025, com as alterações decorrentes de leis posteriores, bem como no Plano Plurianual para o quadriênio 2026/2029, previsto pela Lei nº. 2.852, de 18 de dezembro de 2025, com as alterações decorrentes de leis posteriores. -

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá, 20 de julho de 2.026.

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO

"BISCOITO"

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e registrado na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal, na data supra, e no Diário Oficial Eletrônico do Município.

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 4.704 DE 20 DE JULHO DE 2.026.-

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.601,46, e dá outras providências.

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no art. 72, nº. III, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 1.601,46 (mil seiscentos e um reais e quarenta e seis centavos), destinados ao reforço das seguintes dotações do orçamento em vigor:

LOCAL: 021200 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 459 - 10.302.0013.2045.0000 Atendimento Integral à Saúde-SUS.....460,14

3.3.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

Ficha: 461 - 10.302.0013.2045.0000 Atendimento Integral à Saúde-SUS.....1.141,32

3.3.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

TOTAL.....

.....R\$ 1.601,46

Art. 2º - Os créditos a que se referem o artigo anterior serão cobertos com partes dos recursos provenientes de excesso de arrecadação:

Excesso de

arrecadação:.....
\$ 1.601,46

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar as necessárias adequações, em decorrência do disposto na presente Lei, na LDO prevista pela Lei nº. 2.788, de 27 de junho de 2025, com as alterações decorrentes de leis posteriores, bem como no Plano Plurianual para o quadriênio 2026/2029, previsto pela Lei nº. 2.852, de 18 de dezembro de 2025, com as alterações decorrentes de leis posteriores. -

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá, 20 de julho de 2.026.

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO

"BISCOITO"

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e registrado na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal, na data supra, e no Diário Oficial Eletrônico do Município.

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Quarta-feira, 29 de julho de 2026

Ano III | Edição nº 469

Página 4 de 4

ATOS DO EXECUTIVO AVISO DE REABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2026 - PROCESSO Nº 065/2026

Comunicamos a reabertura da licitação supracitada, suspensão no dia 17/07/2026, para o dia **17/08/2026 às 08h30**, no endereço eletrônico <https://transparencia.ibira.sp.gov.br/comprasedital/>. Objeto: Registro de preços para contratação de empresa para a confecção de prótese total superior e inferior, para atendimento dos pacientes do SUS. Informações pelo e-mail licitacao2@ibira.sp.gov.br ou telefone (17) 3551-9900, com a Sra. Nilva Alves Martinasso, Pregoeira, nos dias úteis, das 08:00 às 16:00 horas.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá, em 28 de julho de 2026.

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO "BISCOITO" - PREFEITO MUNICIPAL.

Aditivos / Aditamentos / Supressões

ATOS DO EXECUTIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº.003/26 AO CONTRATO Nº. 123/24

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº.002/24 - PROCESSO Nº.018/24

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá

CONTRATADA: **GSTS ENGENHARIA CIVIL LTDA**

OBJETO: contratação de empresa, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos para execução de Infraestrutura Turística - Pavimentação Asfáltica em diversas ruas do Município.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogação de prazo de execução da obra e prorrogação de prazo contratual por mais 90 dias.

VIGÊNCIA EXECUÇÃO: 05/07/2026 à 02/10/2026

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 05/08/2026 à 02/11/2026

DATA DE ASSINATURA: 03/07/2026

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO

"BISCOITO"

PREFEITO MUNICIPAL

ATOS DO EXECUTIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº.003/26 AO CONTRATO Nº. 135/25

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº.001/25 - PROCESSO Nº.016/25

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá

CONTRATADA: **FRADOSO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA** OBJETO: contratação de empresa, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos para execução de galerias de águas pluviais na Avenida Benedito Reynaldo Bernardi, no Município de Ibirá - SP.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogação de prazo de execução da obra e prorrogação de prazo contratual por mais 90 dias.

VIGÊNCIA EXECUÇÃO: 15/07/2026 à 12/10/2026

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 15/07/2026 à 12/10/2026

DATA DE ASSINATURA: 13/07/2026

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO

"BISCOITO"

PREFEITO MUNICIPAL

ATOS DO EXECUTIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº.007/26 AO CONTRATO Nº. 187/23

PREGÃO PRESENCIAL 034/23 - PROCESSO Nº.089/23

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá

CONTRATADA: **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**

OBJETO: contratação de seguro para veículos da frota municipal.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Acréscimo de 0,0008237% do total do Contrato para inclusão de veículo, no valor de R\$ 149,35.

DATA DE ASSINATURA: 24/07/2026

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO

"BISCOITO"

PREFEITO MUNICIPAL

ATOS DO EXECUTIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº.003/26 AO CONTRATO Nº. 036/26

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.006/26 - PROCESSO Nº.024/26

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá

CONTRATADA: **EXATA FAVERO ENGENHARIA LTDA**

OBJETO: contratação de empresa especializada em engenharia para elaboração de projetos técnicos, memoriais descritivos, memoriais de cálculo, orçamentos detalhados, cronogramas físico-financeiros e demais documentos técnicos necessários para obras de adequação das Edificações Municipais às normas de segurança contra incêndio, conforme exigências do corpo de bombeiros e nos termos da Lei nº 14.133/2021.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogação de prazo de execução da obra e prorrogação de prazo contratual por mais 60 dias.

VIGÊNCIA EXECUÇÃO: 26/07/2026 à 23/09/2026

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 26/07/2026 à 23/09/2026

DATA DE ASSINATURA: 24/07/2026

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO

"BISCOITO"

PREFEITO MUNICIPAL